



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 15 de Junho de 2022 Ano XXIV

Nº 5769

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0440, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ADRIANO DIMAS, portador do RG nº 20XXXXXXXX27 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 050.XXX.XXX-37, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nivel Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0441, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial, disposta na Lei Municipal nº 3.314, de 08 de agosto de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 670, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária protocolado sob o nº 202205-07544, feito por SUELI TAVARES SANTANA, servidora pública municipal, Matrícula nº 94.973, admitida em 09 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202205-07544, proferido através de Decisão Administrativa datada de 08 de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL, reduzindo-se 02 (duas) horas da carga horária diária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, à Sra. SUELI TAVARES SANTANA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX47 SSP/CE, inscrita no CPF nº 041.XXX.XXX-45, servidora pública municipal, Matrícula nº 94.973, admitida em 09 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º 041/2022 - CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte para atuar como Ouvidor Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, Itens 3 e 4 do Anexo II - Das Atribuições - da Lei Complementar nº 100, de 04 de fevereiro de 2015 e § 3º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a). MARIA EUNICE ALVES DA SILVA XENAFONTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, inscrito no CPF sob o nº XXX.762.013-XX, RG nº 2008811XXXX, para atuar, na condição de Ouvidor Interno, na SESP, conforme Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e conforme Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito da ouvidoria interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TORRES LAUREANO
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Portaria: 0003/2022

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES
Secretária Interina de Segurança Pública e Cidadania

Portaria: 0217/2021

Portaria N° 293/2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO EVILAZIO DIAS BARBOSA inscrito no CPF 780.XXX.XXX-04, Cargo de Motorista, referente a viagem no dia 02/06/2022 e com retorno 03/06/2022, o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza- CE Para realizar visita técnica de instalações, condições salubres de funcionamento, boas práticas de serviço de apoio domiciliar/hotelaria. conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria N° 294/2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "CARLOS EVERTON ALVES MANGUEIRA" inscrito no CPF 062.XXX.XXX-33, Coordenador de Vigilância Sanitária, referente a viagem no dia 02/06/2022 e com retorno 03/06/2022, o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza- CE Para realizar visita técnica de instalações ,

condições salubres de funcionamento , boas práticas de serviço de apoio domiciliar/hotelaria. conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 286 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA” inscrito no CPF: 455.XXX.XXX-04, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/06/2022 com retorno dia 09/06/2022, em veículo “ÔNIBUS”, de PLACA LRP-1G76 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202110-06503/202109-06321

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO SILVA GONÇALVES

CPF: 458.XXX.XXX-15

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 16 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-07006

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA LENIMAR ALVES BEZERRA

CPF: 392.XXX.XXX-49

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 26 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202201-06841

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA REJANE FERREIRA LOPES

CPF: 878.XXX.XXX-00

Natureza: Readaptação de Função (INDEFERIDO)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202201-06948

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): SANOEBIA REILLANY FÉLIX OLIVEIRA

CPF: 834.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 26 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-07012

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): VERIJANE LUCENA NERI SILVA

CPF: 519.XXX.XXX-97

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-07035

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ADRIANA SILVA MOREIRA

CPF: 872.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202103-05060

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCO TACITO GOMES FEITOSA

CPF: 172.XXX.XXX-34

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-07031

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): IRACEMA FARIAS DE OLIVEIRA

CPF: 136.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 16 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-07010

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): LIGIA MARIA FREIRE DE FARIAS

CPF: 631.XXX.XXX-72

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 16 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-07034

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 195.XXX.XXX-91

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06658

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA CÍCERA ALVES

CPF: 399.XXX.XXX-49

Natureza: Readaptação de Função - Prorrogação - (Reavaliação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 30 de maio de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-07095

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO DIAS FERREIRA

CPF: 315.XXX.XXX-20

Natureza: Readaptação de Função (indeferido)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ADITIVO 01 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Art. 1º **ALTERA PARTE DO EDITAL 12/2022.**

Anexo V – Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário.

Art. 2º Os demais itens e sub itens do Edital nº 12/2022 e seus anexos, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de junho de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce.

Portaria nº 011/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, (Nome) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço (complemento) _____
_____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, portador do CPF
nº _____, carteira de identidade nº _____, órgão expedidor/UF _____, pelo
presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos
da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas pela Lei nº 17.632, de 26 de agosto
de 2021 que institui o Pacto pela Aprendizagem no estado do Ceará e regulamentado pelo decreto Nº
34.258, de 23 de setembro de 2021 e dá outras providências. Esse termo é cômico de que fará jus ao
ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e
que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza
trabalhista, previdenciária ou afim.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do voluntário)

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2022

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MICHELLY CELIÃO DE OLIVEIRA RAAMÃ, para o Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 47/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28440P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ELIETE OLIVEIRA

MACEDO, CPF nº. 118.XXX.XXX-49; RG nº. 99XXXXXXXXX0 SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 100 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 103044, matrícula/PREFEITURA nº. 812, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.267,17 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 851,58	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.267,17	

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 5.267,17

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 48/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.02.28441P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA ELIETE OLIVEIRA MACEDO, CPF nº. 118.XXX.XXX-49, RG nº. 99XXXXXXXXX60 SSPDS-CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 100 horas mensais,

matrícula/SISPREV n°. 106099, matrícula/PREFEITURA n°. 23109, lotada na Secretaria Mun. de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.791,19 (mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei n°. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei n°. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei n°. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	24%	R\$ 756,96	Lei n°. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total		R\$ 5.172,55	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 3.575,84

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (3.575,84/10950)*5485 = 1.791,19

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.791,19

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei n°. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 1.791,19

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n°. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N°. 49/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2022.04.28449P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar n°. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC n°. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF n°. 325.XXX.XXX-72; RG n°. 20XXXXXXXX5-5 SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV n°. 102124, matrícula/PREFEITURA n°. 1930, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.448,20 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n°. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.032,67	Lei n°. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.221,93	Lei n°. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.213,07	Lei n°. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 888,77	Lei n°. 3932/2011
Anuênio	36%	R\$ 1.091,76	Lei n°. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 8.448,20	

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 8.448,20

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n°. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N°. 50/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 2022.04.28448P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar n°. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC n°. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA SHEILA DA SILVA SANTOS, CPF nº. 234.XXX.XXX-72; RG nº. 99XXXXXXXX71 SSPDC/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 100 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102850, matrícula/PREFEITURA nº. 1019, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.141,01 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e um centavo), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	23%	R\$ 725,42	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.141,01	

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 5.141,01

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 51/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.02.28445P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora KÁTIA REGINA VIEIRA DA CUNHA LOPES, CPF nº. 430.XXX.XXX-68, RG nº. 95XXXXXXXX33 SSPDS-CE, ocupante do

cargo de Assistente Administrativo e Operacional, na função de SECRETÁRIA, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 104806, matrícula/PREFEITURA nº. 8586, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.256,82	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 175,95	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.432,77	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.411,05

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.411,05/10.950) * 5.087 = 655,53$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: R\$ 556,47

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.212,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 1.212,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 52/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.02.28442P e de conformidade com o que estabelece o art.12,

inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS PALITÓ, CPF nº. 325.XXX.XXX-20, RG nº. 20XXXXXXXX9-9 SSPDS-CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 104725, matrícula/PREFEITURA nº. 8222, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$1.221,55	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 171,02	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.392,57	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.314,67

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.314,67/10950)*5447 = 653,97$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: R\$ 558,03

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.212,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 1.212,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 53/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28444P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora IVONETE FERREIRA ARAÚJO, CPF nº. 348.XXX.XXX-15; RG nº. 14XXXXX-88 SSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 103443, matrícula/PREFEITURA nº. 384, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 9.121,48 (nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei nº. 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	21%	R\$ 662,34	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.888,25	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.155,30	Lei nº. 3932/2011
Total dos Proventos		R\$ 9.121,48	

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 9.121,48

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 54/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28447P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA NEUMA SILVA FERREIRA, CPF nº. 307.XXX.XXX-87; RG nº. 98XXXXXXXX07 SSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 100 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102881, matrícula/PREFEITURA nº. 983, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.109,47 (cinco mil, cento e nove reais e quarenta e sete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	22%	R\$ 693,88	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.109,47	

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 5.109,47

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Tomada de Preços nº 2022.05.04.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.05.04.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA; STENIO PIERRE COSTA SILVA; ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA; C M LIMA MOURA VARIEDADES; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS ENRELI; CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA; J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.; SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI; G&T CONTABILIDADE LTDA e F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - REGINALDO CABRAL DA SILVA, por descumprimento aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.8, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 do Edital Convocatório; DIEGO PEREIRA FECHINE, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório; LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, por descumprimento aos itens 3.1.14 e 3.1.15 do Edital Convocatório; W3 GALVÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por descumprimento aos itens 3.1.6, 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 do Edital Convocatório; PAULO VICTOR GOES PINHEIRO, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório e H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS, por descumprimento ao item 3.1.13 do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI anteriormente declarada impossibilitada de participar o presente certame por ter descumprido o Art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, apresentou no dia 31/05/2022 documento com o título RECURSO ADMINISTRATIVO, alegando no mesmo que a empresa havia sim atendido aos requisitos de cadastramento, razão pela qual entende ser equivocado o julgamento formulado pela Comissão de licitação. Diante do exposto, esta Comissão promoveu diligências nos seus arquivos e constatou que, de fato, a empresa recorrente havia atendido o requisito de cadastramento. Portanto, a Comissão de Licitação, no sentido de sanar o equívoco no seu julgamento, bem como para promover a ampla concorrência, informa a todos que a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI passa a figurar no hol das empresas participantes do processo, restando devidamente habilitada. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao

juízo da fase de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.04.06.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA – FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 3.894.045,55 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Por sua vez a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por ter apresentado a mesma sem as assinaturas do representante legal e do responsável técnico. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2022.04.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.20.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro

do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA – S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 7.297.462,94 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de Junho

de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 - CPSMJN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN, FAZ PUBLICAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, O EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - CPSMJN, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE PROFISSIONAL JUNTO À EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA COM OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÃO PARA PROCEDER AO CONSERTO DO EQUIPAMENTO MX 16 SLICE - CT0873 107737158 DE TOMOGRAFIA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pelo valor total estimado de R\$ 4.310,50 (quatro mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), JUNTO A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78, FUNDAMENTADA NO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 09 DE JUNHO DE 2022. CÍCERO IGOR LIMA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Barbalha/CE, 09 de junho de 2022.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.05.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.27.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES –

A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.225/0001-45 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais) e MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.05.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.17.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.868.248/0001-49 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 5.442.240,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.04.04.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos no Plano de Trabalho nº 1078794-11 (Convênio nº 916612) celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,

totalizando sua proposta no valor de R\$ 13.541.782,49 (treze milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 15 de Junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.18.06.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20211806-001- SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.18.06.01-SESAU. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. JOSE SODSON SABIA FILHO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial na Rua Santa Rosa, nº 403, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Especializações Odontológicas do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 18 DE JUNHO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 18 DE JUNHO de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Jose Sodson Sabia Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de junho de 2022.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018-SESAU

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2018-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e Sra. Amanda Maria Gomes da Rocha. Objeto: Locação do imóvel localizado a rua São Bento, nº 1167, bairro Franciscanos - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família (UBS 26), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Dos Valores: O valor mensal do reajuste

será de R\$ 433,99 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), passando de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para R\$ 1.113,99 (mil cento e treze reais e noventa e nove centavos). Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Amanda Maria Gomes da Rocha.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 2021.06.29.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº2021.08.03.0016, referente ao Pregão Eletrônico. 2021.06.29.1.Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº02.491.558/0001-42, com endereço a Av. Deputado Rubens Granja nº 121 Centro, São Paulo -SP . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE. Do Fundamento Legal: Parágrafo 1 Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em acrescentar em R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais) ao valor mensal do contrato original pactuado, em virtude do acréscimo dos quantitativos das locações dos veículos. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Paulo Emilio Pimentel Uzêda, Valkiria Nakamashi. Juazeiro do Norte/CE, 06 de junho de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

